



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1012/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 0316/GR/UFFS/2015 que designa os Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, de acordo com a Resolução Nº 001/2013-CONSUNI/CPPG - Regulamento da Pesquisa, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada campus, que passam a ser os seguintes:

- I** - Dalila Moter Benvegnú, SIAPE 1929265, *Campus Realeza*;
- II** - Paulo Hahn, SIAPE 2052495, *Campus Laranjeiras do Sul*;
- III** - Rosiane Berenice Nicoloso Denardin, SIAPE 1837747, *Campus Chapecó*;
- IV** - Roque Ismael da Costa Gullich, SIAPE 1659049, *Campus Cerro Largo*;
- V** - Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, SIAPE 1809676, *Campus Passo Fundo*;
- VI** - Fábio Francisco Feltrin de Souza, SIAPE 1885626, *Campus Erechim*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

